



SL-141MA-21  
CÓD: 7908433205791

# CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comum aos Cargos de Ensino Superior:  
*Professor de Artes, Professor de Ciências,  
Professor de Educação Especial – Deficiente  
Mental, Professor de Educação Física, Professor  
de Geografia, Professor de História, Professor de  
Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa  
e Professor de Matemática*

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2021

## ***Língua Portuguesa***

1. Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido . . . . .	01
2. Figuras de linguagem . . . . .	14
3. Recursos de argumentação . . . . .	01
4. Coesão e coerência textuais . . . . .	17
5. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto . . . . .	17
6. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais) . . . . .	18
7. Fonologia: conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. . . . .	9
8. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica . . . . .	21
9. Morfologia e sintaxe: classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão . . . . .	22
10. Concordância nominal e verbal . . . . .	29
11. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência . . . . .	30
12. Vozes verbais e sua conversão. . . . .	30
13. Sintaxe de colocação. . . . .	30
14. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. . . . .	30
15. Emprego do acento indicativo de crase . . . . .	30
16. Sinais de pontuação . . . . .	31
17. Redação oficial: padrão ofício . . . . .	32

## ***Matemática***

1. Funções Reais: Ideia De Função, Interpretação De Gráficos, Domínio E Imagem, Função Do 1º Grau, Função Do 2º Grau (Valor De Máximo E De Mínimo De Uma Função Do 2º Grau) . . . . .	01
2. Equações De 1º E 2º Graus. . . . .	05
3. Sistemas De Equações De 1º Grau Com Duas Incógnitas . . . . .	08
4. Trigonometria: Semelhança De Triângulos. Teorema De Tales. Relações Métricas No Triângulo Retângulo. Teorema De Pitágoras E Suas Aplicações . . . . .	09
5. Geometria Plana: Ângulos, Polígonos, Triângulos, Quadriláteros, Círculo, Circunferência, Polígonos Regulares Inscritos E Circunscritos. Propriedades, Perímetro E Área . . . . .	12
6. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone Esfera. Elementos, Classificação, Áreas E Volume. . . . .	17
7. Estatística . . . . .	19
8. Matemática Financeira: Juros Simples E Compostos, Descontos, Taxas Proporcionais . . . . .	20

## ***Conhecimentos Específicos - Gerais***

1. Atribuições do cargo conforme legislação municipal. . . . .	01
2. O desenvolvimento da criança e do adolescente. . . . .	04
3. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. . . . .	14
4. Teorias educacionais. Concepções pedagógicas. . . . .	20
5. Mediação da aprendizagem. . . . .	23
6. Avaliação. . . . .	24
7. Currículo. . . . .	25
8. Sexualidade. . . . .	29
9. Drogas. . . . .	31
10. Fracasso escolar. . . . .	33
11. A prática educativa. . . . .	43
12. Formação de professores. . . . .	44
13. Educação de Jovens e Adultos. . . . .	45
14. Mídia e educação. . . . .	52
15. Disciplina e limites. . . . .	57
16. Cidadania. . . . .	58
17. Fundamentos da educação inclusiva. . . . .	59
18. Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, Participação dos pais. . . . .	64
19. Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica. . . . .	66

---

20. Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações Gerais. ....	66
21. Estatuto da Criança e do Adolescente. ....	72
22. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ....	109
23. Lei de improbidade administrativa. ....	128
24. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. ....	134

## ***Conteúdo Digital Complementar e Exclusivo***

### ***Legislação***

1. Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). ....	01
2. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). ....	19
3. Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69). ....	36

*Prezado Candidato, para estudar o conteúdo digital complementar e exclusivo,  
acesse: [www.editorasolucao.com.br/materiais](http://www.editorasolucao.com.br/materiais)*

---

**LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS: ASSUNTO E ESTRUTURAÇÃO. IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS. RELAÇÃO ENTRE IDEIAS. IDEIA CENTRAL E INTENÇÃO COMUNICATIVA. EFEITOS DE SENTIDO. RECURSOS DE ARGUMENTAÇÃO**

**Compreensão e interpretação de textos**

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz. Percebeu a diferença?

**Tipos de Linguagem**

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



**PROIBIDO FUMAR**

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

**Interpretação de Texto**

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

**Dicas para interpretar um texto:**

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

### CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

### IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

#### Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

#### Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

#### Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

#### Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

#### Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



#### ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

#### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

#### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

#### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

#### Gêneros Discursivos

**Romance:** descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

**Conto:** obra de ficção onde é criado seres e locais totalmente imaginário. Com linguagem linear e curta, envolve poucas personagens, que geralmente se movimentam em torno de uma única ação, dada em um só espaço, eixo temático e conflito. Suas ações encaminham-se diretamente para um desfecho.

**Novela:** muito parecida com o conto e o romance, diferenciado por sua extensão. Ela fica entre o conto e o romance, e tem a história principal, mas também tem várias histórias secundárias. O tempo na novela é baseada no calendário. O tempo e local são definidos pelas histórias dos personagens. A história (enredo) tem um ritmo mais acelerado do que a do romance por ter um texto mais curto.

**Crônica:** texto que narra o cotidiano das pessoas, situações que nós mesmos já vivemos e normalmente é utilizado a ironia para mostrar um outro lado da mesma história. Na crônica o tempo não é relevante e quando é citado, geralmente são pequenos intervalos como horas ou mesmo minutos.

**Poesia:** apresenta um trabalho voltado para o estudo da linguagem, fazendo-o de maneira particular, refletindo o momento, a vida dos homens através de figuras que possibilitam a criação de imagens.

**Editorial:** texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

**Entrevista:** texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

**Cantiga de roda:** gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

**Receita:** texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

#### DISTINÇÃO DE FATO E OPINIÃO SOBRE ESSE FATO

##### Fato

O fato é algo que aconteceu ou está acontecendo. A existência do fato pode ser constatada de modo indiscutível. O fato pode ser uma coisa que aconteceu e pode ser comprovado de alguma maneira, através de algum documento, números, vídeo ou registro.

Exemplo de fato:

A mãe foi viajar.

##### Interpretação

É o ato de dar sentido ao fato, de entendê-lo. Interpretamos quando relacionamos fatos, os comparamos, buscamos suas causas, previmos suas consequências.

Entre o fato e sua interpretação há uma relação lógica: se apontamos uma causa ou consequência, é necessário que seja plausível. Se comparamos fatos, é preciso que suas semelhanças ou diferenças sejam detectáveis.

Exemplos de interpretação:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha.

##### Opinião

A opinião é a avaliação que se faz de um fato considerando um juízo de valor. É um julgamento que tem como base a interpretação que fazemos do fato.

Nossas opiniões costumam ser avaliadas pelo grau de coerência que mantêm com a interpretação do fato. É uma interpretação do fato, ou seja, um modo particular de olhar o fato. Esta opinião pode alterar de pessoa para pessoa devido a fatores socioculturais.

Exemplos de opiniões que podem decorrer das interpretações anteriores:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país. Ela tomou uma decisão acertada.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha. Ela foi egoísta.

Muitas vezes, a interpretação já traz implícita uma opinião.

Por exemplo, quando se mencionam com ênfase consequências negativas que podem advir de um fato, se enaltecem previsões positivas ou se faz um comentário irônico na interpretação, já estamos expressando nosso julgamento.

É muito importante saber a diferença entre o fato e opinião, principalmente quando debatemos um tema polêmico ou quando analisamos um texto dissertativo.

Exemplo:

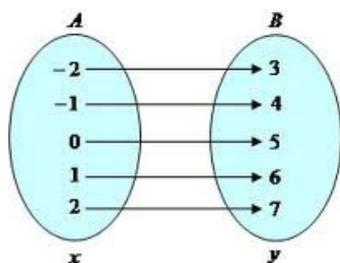
A mãe viajou e deixou a filha só. Nem deve estar se importando com o sofrimento da filha.

#### ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

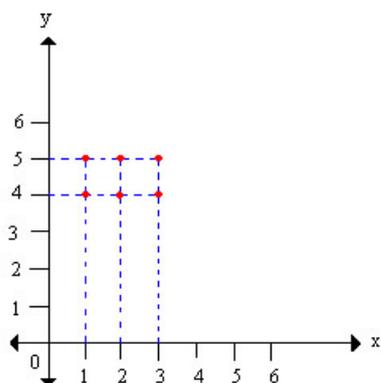
Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

**FUNÇÕES REAIS: IDEIA DE FUNÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS, DOMÍNIO E IMAGEM, FUNÇÃO DO 1º GRAU, FUNÇÃO DO 2º GRAU (VALOR DE MÁXIMO E DE MÍNIMO DE UMA FUNÇÃO DO 2º GRAU)**

**Diagrama de Flechas**



**Gráfico Cartesiano**



Muitas vezes nos deparamos com situações que envolvem uma relação entre grandezas. Assim, o valor a ser pago na conta de luz depende do consumo medido no período; o tempo de uma viagem de automóvel depende da velocidade no trajeto.

Como, em geral, trabalhamos com funções numéricas, o domínio e a imagem são conjuntos numéricos, e podemos definir com mais rigor o que é uma função matemática utilizando a linguagem da teoria dos conjuntos.

**Definição:** Sejam A e B dois conjuntos não vazios e f uma relação de A em B.

Essa relação f é uma função de A em B quando a cada elemento x do conjunto A está associado um e apenas um elemento y do conjunto B.

Notação:  $f: A \rightarrow B$  (lê-se função f de A em B)

**Domínio, contradomínio, imagem**

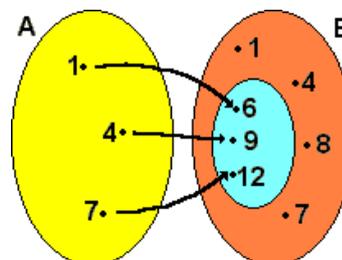
O **domínio** é constituído por todos os valores que podem ser atribuídos à variável independente. Já a imagem da função é formada por todos os valores correspondentes da variável dependente.

O conjunto A é denominado domínio da função, indicada por D. O domínio serve para definir em que conjunto estamos trabalhando, isto é, os valores possíveis para a variável x.

O conjunto B é denominado **contradomínio**, CD.

Cada elemento x do domínio tem um correspondente y no contradomínio. A esse valor de y damos o nome de **imagem** de x pela função f. O conjunto de todos os valores de y que são imagens de valores de x forma o conjunto imagem da função, que indicaremos por Im. **Exemplo**

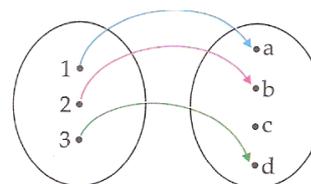
Com os conjuntos  $A = \{1, 4, 7\}$  e  $B = \{1, 4, 6, 7, 8, 9, 12\}$  criamos a função  $f: A \rightarrow B$ , definida por  $f(x) = x + 5$  que também pode ser representada por  $y = x + 5$ . A representação, utilizando conjuntos, desta função, é:



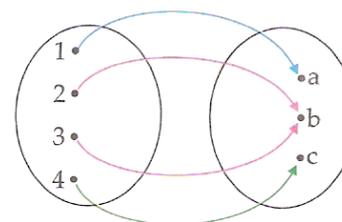
No nosso exemplo, o domínio é  $D = \{1, 4, 7\}$ , o contradomínio é  $C = \{1, 4, 6, 7, 8, 9, 12\}$  e o conjunto imagem é  $Im = \{6, 9, 12\}$

**Classificação das funções**

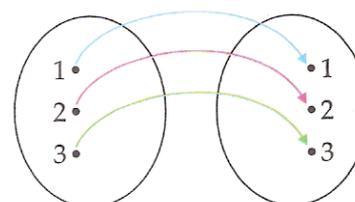
**Injetora:** Quando para ela elementos distintos do domínio apresentam imagens também distintas no contradomínio.



**Sobrejetora:** Quando todos os elementos do contradomínio forem imagens de pelo menos um elemento do domínio.



**Bijetora:** Quando apresentar as características de função injetora e ao mesmo tempo, de sobrejetora, ou seja, elementos distintos têm sempre imagens distintas e todos os elementos do contradomínio são imagens de pelo menos um elemento do domínio.



**Função 1º grau**

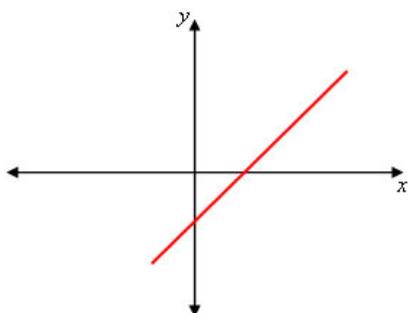
A função do 1º grau relacionará os valores numéricos obtidos de expressões algébricas do tipo  $(ax + b)$ , constituindo, assim, a função  $f(x) = ax + b$ .

**Estudo dos Sinais**

Definimos função como relação entre duas grandezas representadas por  $x$  e  $y$ . No caso de uma função do 1º grau, sua lei de formação possui a seguinte característica:  $y = ax + b$  ou  $f(x) = ax + b$ , onde os coeficientes  $a$  e  $b$  pertencem aos reais e diferem de zero. Esse modelo de função possui como representação gráfica a figura de uma reta, portanto, as relações entre os valores do domínio e da imagem crescem ou decrescem de acordo com o valor do coeficiente  $a$ . Se o coeficiente possui sinal positivo, a função é crescente, e caso ele tenha sinal negativo, a função é decrescente.

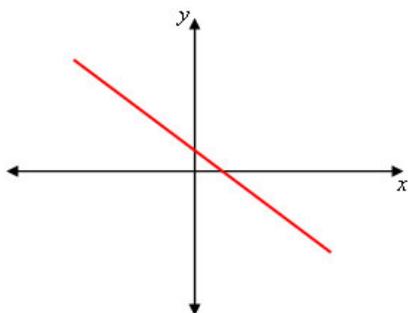
**Função Crescente:  $a > 0$**

De uma maneira bem simples, podemos olhar no gráfico que os valores de  $y$  vão crescendo.



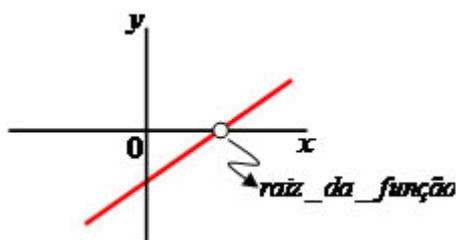
**Função Decrescente:  $a < 0$**

Nesse caso, os valores de  $y$ , caem.



**Raiz da função**

Calcular o valor da raiz da função é determinar o valor em que a reta cruza o eixo  $x$ , para isso consideremos o valor de  $y$  igual a zero, pois no momento em que a reta intersecta o eixo  $x$ ,  $y = 0$ . Observe a representação gráfica a seguir:



Podemos estabelecer uma formação geral para o cálculo da raiz de uma função do 1º grau, basta criar uma generalização com base na própria lei de formação da função, considerando  $y = 0$  e isolando o valor de  $x$  (raiz da função).

$$X = -b/a$$

Dependendo do caso, teremos que fazer um sistema com duas equações para acharmos o valor de  $a$  e  $b$ .

**Exemplo:**

Dado que  $f(x) = ax + b$  e  $f(1) = 3$  e  $f(3) = 5$ , ache a função.

$$F(1) = 1a + b$$

$$3 = a + b$$

$$F(3) = 3a + b$$

$$5 = 3a + b$$

$$\begin{cases} a + b = 3 \text{ (I)} \\ 3a + b = 5 \text{ (II)} \end{cases}$$

Isolando  $a$  em I

$$a = 3 - b$$

Substituindo em II

$$3(3 - b) + b = 5$$

$$9 - 3b + b = 5$$

$$-2b = -4$$

$$b = 2$$

Portanto,

$$a = 3 - b$$

$$a = 3 - 2 = 1$$

Assim,  $f(x) = x + 2$

**Função Quadrática ou Função do 2º grau**

Em geral, uma função quadrática ou polinomial do segundo grau tem a seguinte forma:

$$f(x) = ax^2 + bx + c, \text{ onde } a \neq 0$$

$$f(x) = a(x - x_1)(x - x_2)$$

É essencial que apareça  $ax^2$  para ser uma função quadrática e deve ser o maior termo.

**Concavidade**

A concavidade da parábola é para cima se  $a > 0$  e para baixo se  $a < 0$



Discriminante ( $\Delta$ )

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta > 0$$

A parábola  $y = ax^2 + bx + c$  intercepta o eixo  $x$  em dois pontos distintos,  $(x_1, 0)$  e  $(x_2, 0)$ , onde  $x_1$  e  $x_2$  são raízes da equação  $ax^2 + bx + c = 0$

$$\Delta = 0$$

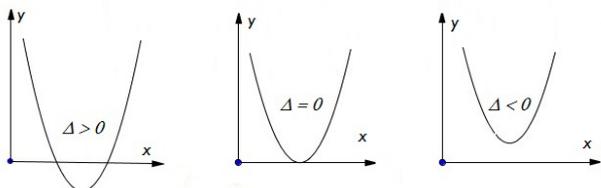
Quando  $\Delta=0$ , a parábola  $y=ax^2+bx+c$  é tangente ao eixo x, no ponto

$$\left(-\frac{b}{2a}, 0\right)$$

Repare que, quando tivermos o discriminante  $\Delta = 0$ , as duas raízes da equação  $ax^2+bx+c=0$  são iguais

$\Delta < 0$

A função não tem raízes reais



**Raízes**

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

$$x = \frac{-b + \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

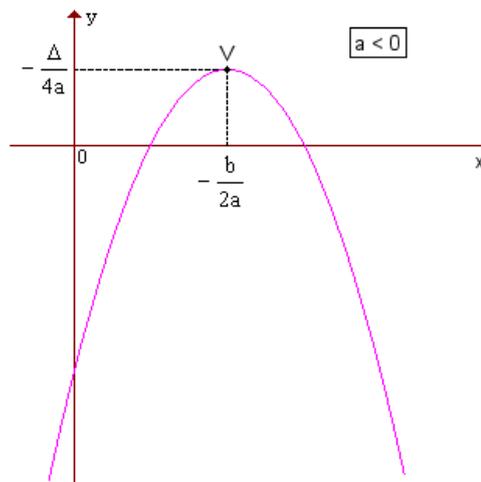
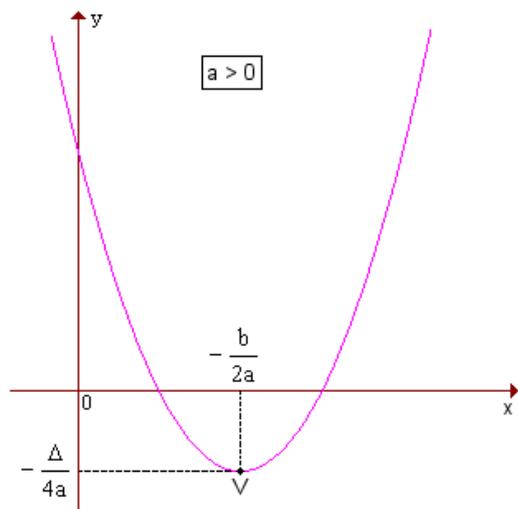
$$x = \frac{-b - \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

**Vértices e Estudo do Sinal**

Quando  $a > 0$ , a parábola tem concavidade voltada para cima e um ponto de mínimo **V**; quando  $a < 0$ , a parábola tem concavidade voltada para baixo e um ponto de máximo **V**.

Em qualquer caso, as coordenadas de **V** são  $\left(-\frac{b}{2a}, -\frac{\Delta}{4a}\right)$ .

Veja os gráficos:



**Equação Exponencial**

É toda equação cuja incógnita se apresenta no expoente de uma ou mais potências de bases positivas e diferentes de 1.

**Exemplo**

Resolva a equação no universo dos números reais.

$$125^{x+1} = \frac{1}{\sqrt[3]{625}}$$

**Solução**

$$(5^3)^{x+1} = \frac{1}{\sqrt[3]{5^4}}$$

$$5^{3x+3} = 5^{-\frac{4}{3}}$$

$$3x + 3 = -\frac{4}{3}$$

$$x = -\frac{13}{9}$$

**Função exponencial**

A expressão matemática que define a função exponencial é uma potência. Nesta potência, a base é um número real positivo e diferente de 1 e o expoente é uma variável.

**Função crescente**

Se  $a > 1$  temos uma função exponencial crescente, qualquer que seja o valor real de  $x$ .

No gráfico da função ao lado podemos observar que à medida que  $x$  aumenta, também aumenta  $f(x)$  ou  $y$ . Graficamente vemos que a curva da função é crescente.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER em cumprimento ao disposto no artigo 67, item IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Carreira dos Servidores Municipais da Educação Infantil, destinado a:

I - organizar os cargos públicos de provimento efetivo do Pessoal da Educação Infantil em planos de carreiras, fundamentados nos princípios de qualificação profissional e desempenho; e

II - assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência da educação infantil pública municipal.

Art. 2º O sistema de carreiras dos Servidores Municipais da Educação Infantil observa as diretrizes estabelecidas pela presente Lei, oportunizando a seus integrantes condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional em consonância com os princípios e fins da educação pública municipal.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, definem-se por:

I - Rede Municipal de Educação Infantil Municipal: o conjunto de estabelecimentos escolares que atende crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses que:

- a) tem como mantenedor o Poder Executivo Municipal;
- b) é administrado pela Secretaria Municipal de Educação; e
- c) integra o Sistema Municipal de Ensino;

II - Pessoal da Educação Infantil: o conjunto de cargos e funções necessários às atividades fins da educação infantil, a saber: Atendente de Creche, Atendente de Educação Infantil, Direção e Vice-direção de Escola Municipal de Educação Infantil;

III - Atendente da Educação Infantil: o membro da Educação Infantil que exerce atividades com fins de atingir cuidados especiais como alimentação, saúde, afeto, vestuário, proteção à integridade física e mental, bem como práticas educativas e lúdicas como docente das crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e que tenha formação mínima de Ensino Médio completo na modalidade Magistério;

IV - Atendente de Creche: o membro da Educação Infantil que exerce atividades com fins de atingir cuidados especiais como alimentação, saúde, afeto, vestuário, proteção à integridade física e mental, bem como práticas educativas e lúdicas como docente, oportunizando a educação inicial das crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e que possua escolaridade mínima de Ensino Fundamental incompleto;

V - Triênio: período de exercício das atribuições ligadas à área da Educação correspondente a 36 (trinta e seis) meses, consecutivos ou não.

Art. 4º O Dia do Servidor de Educação Infantil Pública Municipal de Cachoeirinha é celebrado em 15 de outubro.

Art. 5º O Servidor Público Municipal, membro da Educação Infantil fica integralmente submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, observadas as disposições desta Lei.

Art. 6º A carreira do Servidor da Educação Infantil tem como princípios básicos:

I - a profissionalização, de forma a permitir:

- a) a dedicação à Educação Infantil;
- b) o desenvolvimento de qualidades pessoais, a formação adequada e a atualização constante;
- c) existência de condições ambientais de trabalho, pessoal de apoio qualificado e material didático adequado.

II - progressão na carreira, mediante Progressão por mudança de nível e ou Progressão por merecimento, com a respectiva retribuição pecuniária resultante da qualificação obtida em cursos e estágios, sem distinção de graus escolares onde atua o Pessoal da Educação Infantil Municipal, de forma a assegurar situação econômica e pessoal compatível com a dignidade, peculiaridade e importância da profissão que exerce;

III - valorização da qualificação, decorrente de cursos e estágios de formação, atualização, aperfeiçoamento ou especialização.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA DA CARREIRA**

Art. 7º A carreira do Servidor de Educação Infantil é constituída de cargos de provimento efetivo, dispostos de acordo com a natureza profissional e complexidade de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 8º A carreira está estruturada em níveis e padrões.

§ 1º A cada nível, corresponde uma respectiva faixa de vencimentos.

§ 2º A cada padrão, corresponde um adicional de 9% (nove por cento) calculado sobre o vencimento básico do servidor de educação infantil.

Art. 9º Os níveis constituem classificação do profissional de acordo com a respectiva habilitação de cada servidor da educação infantil, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 10. Os padrões constituem a linha de progressão por merecimento do Servidor de Educação Infantil, sendo "1" (um) o padrão inicial, e "10" (dez) o último padrão da carreira.

**CAPÍTULO III  
DA PROGRESSÃO NA CARREIRA**

Art. 11. A progressão na carreira ocorre mediante:

- I - elevação funcional do servidor por meio de mudança de nível decorrente de habilitação; e/ou
- II - mudança de um padrão para outro imediatamente subsequente decorrente de progressão por merecimento.

**SEÇÃO I  
DA PROGRESSÃO POR MUDANÇA DE NÍVEL**

Art. 12. A mudança de nível é a classificação do servidor na carreira de acordo com sua escolaridade.

§ 1º A mudança de nível ocorre a qualquer tempo, mediante a comprovação, pelo servidor, da habilitação exigida para a respectiva classificação.

§ 2º Fica impedida a concessão da progressão por mudança de nível ao servidor que está afastado das funções ligadas à educação infantil, salvo os afastamentos por mandato classista, assessoria à Secretaria Municipal de Educação e decorrentes de acidentes de trabalho e doenças passíveis de aposentadoria com proventos integrais.

§ 3º Nas progressões por mudança de nível o servidor conserva os padrões já alcançados nas progressões por merecimento.

Art. 13. Os níveis do cargo de Atendente de Creche correspondem ao grau de escolaridade do Servidor, assim distribuídos:

I - Nível I: escolaridade de Ensino Fundamental, mesmo que incompleto;

II - Nível II: escolaridade de ensino médio;

III - Nível III: escolaridade específica de ensino médio em magistério, obtida em curso de quatro ou três séries, com estágio;

IV - Nível IV: escolaridade específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura plena, em curso de longa duração nas áreas afins da educação;

V - Nível V: escolaridade específica obtida em curso de pós-graduação "stricto sensu" ou "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, desde que na área de Educação, tais como: Pedagogia, Psicologia Infantil, Psicopedagogia ou Educação Ambiental.

Parágrafo Único - A mudança de um nível, quando não para o imediatamente superior, não exige a escolaridade do nível imediatamente anterior ao do nível pretendido.

Art. 14. Os níveis do cargo de Atendente de Educação Infantil correspondem ao grau de escolaridade do Servidor, assim distribuídos:

I - Nível I: escolaridade específica de ensino médio em magistério, obtida em curso de quatro ou três séries, com estágio;

II - Nível II: escolaridade específica de ensino superior, representada por licenciatura plena em curso de longa duração, ou outras graduações das áreas afins da educação;

III - Nível III: escolaridade específica obtida em curso de pós-graduação "stricto sensu" ou "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, desde que na área de Educação, tais como: Pedagogia, Psicopedagogia ou Educação Ambiental.

Art. 15. O nível de acesso dos servidores de Educação Infantil, que constam na Lei 1159, de 23 de janeiro de 1991, como Atendente de Creche e Atendente de Educação Infantil, passa a ser, respectivamente, o nível I dos arts. 13 e 14 desta Lei.

Art. 16. Os níveis do cargo de Atendente de Creche serão diferenciados entre si pelos respectivos vencimentos básicos, segundo o que segue:

I - variação percentual mínima de 15 % (quinze por cento) entre os níveis I e II;

II - variação percentual mínima de 25 % (vinte e cinco por cento) entre os níveis II e III;

III - variação percentual mínima de 10 % (dez por cento) entre os níveis III e IV;

IV - variação percentual mínima de 5 % (cinco por cento) entre os níveis IV e V.

Art. 17. Os níveis do cargo de Atendente de Educação Infantil serão diferenciados entre si pelos respectivos vencimentos básicos, segundo o que segue:

I - variação percentual mínima de 10 % (dez por cento) entre os níveis I e II;

II - variação percentual mínima de 5 % (cinco por cento) entre os níveis II e III.

Art. 18. O vencimento básico do servidor é aquele do nível em que o mesmo se encontra.

Art. 19. A entrega da documentação para fins de mudança de nível realiza-se a qualquer tempo.

§ 1º A análise da documentação ocorre no máximo 30 (trinta) dias após a protocolização da titulação pelo profissional, a ser feita junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A documentação exigida para mudança de nível é o histórico escolar ou diploma originais.

§ 3º Atendidos os requisitos desta Lei, a mudança de nível é automática e vigora a contar do mês seguinte ao deferimento do pedido de mudança de nível.

§ 4º Os certificados de escolaridade podem referir-se a período anterior ao ingresso no serviço público.

## SEÇÃO II

### DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

Art. 20. A progressão por merecimento na carreira ocorre mediante a demonstração, por parte do Servidor de Educação Infantil:

I - do cumprimento de seus deveres;

II - da eficiência no exercício do cargo ou função; e

III - do permanente esforço do crescimento profissional, evidenciado pela constante atualização.

Art. 21. A avaliação do merecimento é feita pela apuração de um conjunto de dados, tarefa realizada por uma comissão paritária composta por no mínimo 4 (quatro) membros, preferencialmente, da Educação Infantil Pública Municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Sindicato dos Municípios de Cachoeirinha, conforme o disposto no artigo 30 desta Lei.

Art. 22. O merecimento é adquirido no nível em que se encontra o servidor.

## SUBSEÇÃO I

### DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

Art. 23. Concorre à progressão por merecimento o integrante do quadro de Servidores Municipais da Educação Infantil que:

I - esteja no exercício de atribuições ligadas à área da Educação; e

II - tenha completado 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão em que esteja situado, a contar do dia 31 de julho do ano da última progressão; e

III - não tenha sofrido qualquer penalidade por infração funcional apurada mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, desde que transitado em julgado; e

IV - não tenha completado mais de 05 (cinco) faltas injustificadas no referido interstício;

V - tenha obtido parecer favorável da Comissão Paritária; e

VI - tenha apresentado certificado de cursos, na forma definida no artigo 24 desta Lei.

Art. 24. Para solicitar a Progressão por Merecimento, o servidor deve apresentar a cada triênio, comprovante de, no mínimo 200 (duzentas) horas de participação em cursos, seminários, palestras, oficinas, fóruns, simpósios e outros eventos sobre educação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou outros órgãos legalmente reconhecidos, passíveis de verificação por parte da Comissão Paritária, bem como de palestras e de cursos ministrados pelo próprio educador.

§ 1º A apresentação de produção textual de autoria individual do educador, devidamente publicada em meio gráfico ou eletrônico, como livros, revistas ou sites de Educação, é considerada para avaliação, correspondendo a 50 (cinquenta) horas de cursos, dentre a carga horária prevista no caput.

§ 2º Para efeito deste artigo, não é considerada para Progressão por Merecimento a titulação utilizada para o respectivo nível.

§ 3º Os comprovantes referidos no caput devem estar registrados pela instituição expedidora.

§ 4º A carga horária apresentada pelo servidor, que ultrapassa a prevista no caput pode ser utilizada no próximo pedido de Progressão por Merecimento, até o limite de 100 (cem) horas.

§ 5º Em caso de indeferimento da Progressão por Merecimento, o servidor tem o direito de aproveitar os cursos apresentados no próximo pedido de progressão.

Art. 25. Não impedem a Progressão por Merecimento os seguintes casos, tidos como de efetivo exercício:

- I - afastamento em férias ou licenças remuneradas;
- II - afastamento para frequência a cursos da área específica de educação, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente, se no horário de trabalho;
- III - até 45 (quarenta e cinco) faltas justificadas no triênio;
- IV - convocação para serviço militar, para júri ou aquelas hipóteses estabelecidas em Lei.

### SUBSEÇÃO II

#### DAS CAUSAS DE INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO DO INTERSTÍCIO DE AVALIAÇÃO

Art. 26. Interrompe a contagem de tempo para Progressão por merecimento ter o servidor:

- I - sofrido qualquer penalidade por infração funcional apurada mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, desde que transitado em julgado;
- II - completado mais de cinco faltas injustificadas ao serviço;
- III - obtido avaliação insatisfatória da comissão permanente de avaliação funcional.

Art. 27. Suspendem, por igual período, a contagem do tempo de exercício para fins de Progressão por Merecimento:

- I - a licença para tratamento em pessoa da família, quando não remunerada;
- II - a licença para tratar de interesse particular;
- III - a licença para exercer mandato eletivo;
- IV - a licença para exercer mandato classista em que ocorra retribuição pecuniária paga pela entidade sindical;
- V - as faltas justificadas que ultrapassam 45 (quarenta e cinco) dias;
- VI - a cedência ou permuta do servidor;
- VII - o período de serviço a outro órgão ou de afastamento de suas funções.

Art. 28. Para contagem dos prazos mínimos exigidos para a Progressão por Merecimento, é considerado, exclusivamente, o tempo de exercício efetivamente prestado ao Município.

Parágrafo Único - Integram a contagem prevista no caput os afastamentos legais e licenças quando a Lei expressamente o determinar.

### SUBSEÇÃO III

#### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 29. O desenvolvimento do servidor mediante progressão dependerá de requerimento escrito do interessado, a ser protocolado perante a comissão descrita no art. 30 no mês de agosto de cada ano.

§ 1º O resultado da avaliação para fins de progressão deve ser concluído pela comissão até o mês de setembro subsequente ao requerimento.

§ 2º A progressão é concedida em 15 de outubro e sua formalização ocorre mediante portaria.

§ 3º O servidor da Educação Infantil tem o direito de fazer pedido de reconsideração à comissão, que decide pela reforma ou manutenção da decisão.

### SUBSEÇÃO IV

#### DOS AGENTES DE AVALIAÇÃO

Art. 30. São Agentes da Avaliação da Progressão por Merecimento os integrantes da Comissão Paritária, expressamente designados para este fim, observado o art. 21 desta Lei.

§ 1º A função de membro da Comissão Paritária não é remunerada.

§ 2º O servidor que integra a Comissão Paritária de que trata o caput não poderá estar concorrendo à Progressão na respectiva avaliação.

Art. 31. Compete aos Agentes de Avaliação:

- I - cumprir as diretrizes de avaliação contidas nesta Lei;
- II - determinar as providências necessárias junto ao órgão central, no sentido de possibilitar o adequado funcionamento da progressão por merecimento;
- III - colaborar na divulgação dos objetivos da Progressão por Merecimento.

### CAPÍTULO IV

#### DO REGIME DE TRABALHO

Art. 32. Entende-se por:

I - Regime de Trabalho: a quantidade de horas semanais de trabalho, em que o Servidor de Educação Infantil exerce atividades inerentes ao cargo ou função;

II - Atividades de Educação Infantil Pública Municipal: as exercidas pelos atendentes de creche e de educação infantil no desempenho das tarefas de Educação Infantil e do Sistema Municipal de Ensino;

III - Atividade do Profissional de Educação Infantil: a atuação em atividades com fins de atingir cuidados especiais como alimentação, saúde, afeto, vestuário, proteção à integridade física e mental, bem como práticas educativas e lúdicas como docente oportunizando a educação inicial das crianças da faixa etária entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses nas Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como atividades conjuntas com o corpo integrante da escola ou órgão ou em treinamentos similares ligados ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

IV - Turno de Trabalho: períodos de expediente, não superior a 6 (seis) horas da unidade escolar ou órgão.

Art. 33. O regime normal de trabalho do Pessoal de Educação Infantil Pública Municipal é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 34. Para o ocupante de função de direção, vice-direção, mandato classista ou assessoria pedagógico-administrativa junto à Secretaria Municipal de Educação, o profissional da educação infantil pode ser convocado para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho, correspondendo a mais 10(dez) horas semanais de trabalho, mediante uma contrapartida remuneratória correspondente a mais 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 35. Excepcionalmente pode o Profissional da Educação Infantil cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho, correspondendo a mais 20 (vinte) horas semanais, mediante uma contrapartida remuneratória correspondente a mais 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor, nas seguintes hipóteses:

I - para substituição temporária de membro da educação infantil afastado em razão de licença prevista em Lei.

II - para substituição temporária de membro da educação infantil, em desempenho de cargo de direção, vice-direção, mandato classista ou assessoria pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O exercício de regime especial complementar não poderá ultrapassar 12(doze) meses, sendo que o mesmo servidor não poderá ser convocado no mesmo regime antes de ter decorrido 90 (noventa) dias de seu término.

Art. 36. O regime especial não se incorpora à jornada de trabalho do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 37. A adesão ao regime complementar ou suplementar depende de prévia anuência expressa do servidor e não caracteriza jornada de trabalho extraordinária.

Art. 38. O valor percebido pelo exercício de Regime Especial de Trabalho previsto nos artigos 34 e 35 não exclui a percepção da retribuição pecuniária pelo exercício de função de confiança denominada função gratificada.

#### CAPÍTULO V DAS VANTAGENS ESPECÍFICAS

Art. 39. Os membros da Educação Infantil que exercem as funções ou atribuições abaixo elencadas fazem jus à respectiva vantagem, na forma da legislação pertinente:

I - gratificação pelo exercício de direção ou vice-direção de unidade escolar;

II - adicional pelo exercício de docência em Unidade Escolar de difícil acesso.

Art. 40. As férias anuais do Servidor de Educação Infantil Pública Municipal são de 30 (trinta) dias, atendidos os requisitos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e o respectivo gozo deve ocorrer, preferencialmente, no mês de janeiro de cada ano.

Art. 41. É assegurado ao Servidor de Educação Infantil licença especial para manutenção da saúde por 5 (cinco) dias úteis, preferencialmente consecutivos, sem prejuízo da remuneração e outros direitos e vantagens, a ser gozada, preferencialmente, no mês de julho de cada ano.

§ 1º A concessão da licença prevista no caput não pode caracterizar redução de pessoal excedente a 1/3 (um terço) do quadro total de servidores da respectiva unidade escolar.

§ 2º Podem ser realizados projetos pedagógicos para garantia da continuidade do serviço.

§ 3º Não terão direito ao gozo da licença referida no caput o servidor que:

I - tenha gozado licença interesse, cujo término tenha se dado até o mês de fevereiro do ano letivo referente;

II - tenha sofrido penalidade disciplinar de suspensão nos últimos 6 (seis) meses;

III - tenha sido nomeado nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores ao gozo da licença prevista no caput;

IV - tenha estado fora do exercício de Unidade Escolar nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao gozo da licença prevista no caput.

#### CAPÍTULO VI DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 42. A qualificação profissional, com base na valorização do membro efetivo da Educação Infantil, compreende programas de aperfeiçoamento ou de especialização, constituídos de segmentos teóricos e práticos, voltados para o aprimoramento da Educação Infantil Municipal e do desenvolvimento funcional.

Art. 43. A valorização da dignidade humana do Servidor de Educação Infantil realiza-se mediante Programa Constante de Acompanhamento Psicossocial promovido pelo Poder Executivo.

Art. 44. O Poder Executivo, mediante solicitação do Servidor de Educação Infantil, pode conceder licença remunerada, para participação em cursos de aprimoramento ou especialização, desde que:

I - não haja prejuízo no funcionamento global da escola;

II - o curso para o qual a dispensa é solicitada seja da educação ou área afim.

Art. 45. O quadro de pessoal da Educação Infantil Pública Municipal será organizado em conformidade:

I - às disposições desta Lei;

II - com o regime jurídico dos servidores públicos municipais; e

III - com a Lei que dispõe sobre o plano de classificação de cargos e funções do Poder Executivo.

Art. 46. O Servidor de Educação Infantil investido em cargo em comissão ou função de confiança pode contar o tempo de exercício correspondente ao cargo ou função exercida, para fim de progressão por merecimento, desde que esteja no exercício de atribuições ligadas à área da Educação.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 47. Para atendimento dos requisitos desta Lei, na concessão da primeira progressão por merecimento na vigência da presente Lei, deve ser considerada a data da última progressão, concedida com base na Lei 1114, de 1º de junho de 1990 ou da Lei Complementar nº 07, de 15 de junho de 2007.

Art. 48. Somente no primeiro requerimento feito pelo servidor, após a entrada em vigor desta Lei, podem ser apresentados certificados de cursos com data anterior aos 03 (três) anos exigidos pelo art. 24.

Art. 49. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, o Executivo deve enviar ao Legislativo projeto de lei consolidando a Lei 1.159, de 23 de janeiro de 1991, incluindo as alterações instituídas pela presente Lei, principalmente as do artigo 13, 14 e 15.

Art. 50. As despesas decorrentes desta Lei devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 51. (Vetado).

\* O texto vetado dizia "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

\* Em virtude do veto o início da vigência desta Lei Complementar ocorre em 25 de janeiro de 2008, ou seja, quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada, conforme previsão do art. 1º do Decreto-Lei Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro), e de acordo com a forma de contagem definida pelo art. 8º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 22 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

### O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Vamos aqui analisar e compreender como os aspectos psicológicos refletem nas crianças ao longo de seu desenvolvimento.**

#### A Infância

A infância é uma fase da vida onde se fazem grandes aprendizagens e se adquirem diversas competências quer ao nível pessoal quer na relação com os outros e com o mundo em redor. Por estas razões, é uma fase muito importante no desenvolvimento de uma pessoa mas também muito sensível.

Acontecimentos traumáticos e perdas significativas, carências afetivas, grandes mudanças, problemas de saúde, são alguns exemplos de situações que podem comprometer o desenvolvimento saudável da criança.

Por vezes, a criança tem dificuldade em manifestar ao adulto aquilo que sente e chorar, gritar e fazer birras são as formas que esta encontra para expressar e exteriorizar os seus pensamentos, sentimentos e desejos.